



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 137/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que institua, em âmbito municipal, o Conselho Municipal de Defesa dos Contribuintes (COMDECON), órgão de composição paritária, integrado por representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe bem como por membros da sociedade civil organizada, com atuação na defesa dos interesses dos contribuintes.

Justificativa

Com a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Contribuintes (COMDECON) em âmbito municipal o objetivo é a criação de um órgão com participação popular que garanta a o respeito aos direitos dos munícipes quanto à atuação da Fazenda Pública, respeitando os aspectos legais de sua competência.

O Conselho em questão certamente trará mais eficiência e celeridade aos mecanismos de gestão da Administração Pública Municipal, garantindo uma Administração Pública cada vez mais gerencial, consultiva e eficiente, ao invés de uma Administração Pública burocrática, alcançando o interesse público *lato sensu*.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Vereador